



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.15/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS (EXTENSÃO PIBEX)

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes em Bolsa de Extensão disponibilizada à partir do EDITAL Nº 01/2025 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2025, para atuação nos referidos Projetos:

**Projeto 1:** GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

**Instituição parceira do Projeto 1:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

**Descrição do Projeto 1:** Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

**Projeto 2:** AdaptaUCs (Subsídios Metodológicos para Adaptação Climática em Unidades de Conservação: Planos para as Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador)

**Instituição parceira do Projeto 2:** Fundação Grupo Boticário

**Descrição do Projeto 2:** O projeto AdaptaUCs tem como objetivo contribuir para que as Unidades de Conservação brasileiras se adaptem às mudanças climáticas, garantindo a continuidade da prestação de serviços ecossistêmicos e a segurança das comunidades ao seu redor. O projeto atua em duas frentes principais: Elaboração dos planos de adaptação climática; Desenvolvimento de um roteiro metodológico participativo para adaptação climática.

I. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **2 (duas) vagas para Auxiliar de Geoprocessamento**.
- C. A bolsa extensão **não poderá ser acumulada** com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, **com exceção** dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC).
- D. A bolsa extensão não poderá ser concedida a discentes que possuem relação de parentesco até o terceiro grau com coordenação e/ou orientação do programa/projeto.
- E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. **DAS VAGAS**

Vaga	Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
1	AdaptaUCs	Extensão	8 meses	Manhã ou tarde	12h semanais
2	GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná	Extensão	8 meses	Manhã ou tarde	12h semanais

- A. As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista selecionado para as **vagas 1 e 2** incluem:
1. Atividades voltadas a geoprocessamento;
  2. Edição de dados espaciais;
  3. Gestão de base de dados.
- B. O valor das bolsas é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por até 8 meses.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto. Considera-se, ainda, o desempenho do(a) bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:
1. Desistência do(a) bolsista;
  2. Solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
  3. Não cumprimento das exigências do projeto;
  4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O(A) bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- I. São obrigações específicas do(a) estudante bolsista:
1. Apresentar os resultados do seu plano de trabalho no Encontro de Extensão e Cultura (ENEC/UFPR);
  2. Participar, além da apresentação de trabalho, das atividades programadas pela PROEC durante o ENEC/UFPR;
  3. Participar, obrigatoriamente, como monitor(a) na SIEPE e em eventos institucionais acadêmicos, sempre que convocado(a);
  4. Prestar contas de suas atividades através do relatório de estudante, a ser preenchido no encerramento de suas atividades, seja por cancelamento da bolsa ou conclusão do plano de trabalho;
  5. Cumprir a carga horária prevista no plano de trabalho (12h semanais);
  6. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
  7. Seguir orientações da coordenação do projeto;
  8. Devolver, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), recursos de bolsa recebidos indevidamente, inclusive o gerado por acúmulo de bolsas, com exceção dos casos previstos no item I. 3.

### III. **DA CANDIDATURA**

- A. Poderão se candidatar às **vagas 1 e 2** estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados na Universidade Federal do Paraná **nas áreas de:**
1. Geografia;
  2. Engenharia Cartográfica e Agrimensura;
  3. Engenharia Florestal;
  4. Engenharia Ambiental;
  5. Agronomia;
  6. Geologia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.

C. Ao candidato que concorrer às **vagas 1 e 2**, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:

1. Conhecimentos intermediários em Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto;
2. Experiência em geoprocessamento com softwares ArcGIS (ArcMap/ArcGIS Pro) e/ou QGIS;
3. Desejável Experiência com banco de dados geográficos;
4. Conhecimentos linguagens de programação, especialmente Python e SQL.

D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:

1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

#### IV. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).

B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:

1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
4. Currículo *lattes* (acadêmico);
5. Currículo *vitae* (profissional).
6. Portofólio de mapas, cartogramas e demais trabalhos realizados (se possuir);
7. Repositório no GitHub (se possuir).

C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.

D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

#### V. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);

B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **a quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que participou;**

E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.

F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

## VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	16 de abril de 2025
Inscrições	16 a 24 de abril de 2025
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	25 de abril de 2025
Entrevistas	28 de abril de 2025
Resultado	29 de abril de 2025
Início das atividades	05 de maio de 2025

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br](mailto:gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br)

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 EDUARDO VEDOR DE PAULA  
Data: 17/04/2025 14:15:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB



## ANEXO II

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 18 pontos)</b>	<b>Estágios</b>	
	- Estágio nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	- Estágio em áreas correlatas	2
	<b>Conhecimentos Técnicos/Experiência</b>	
	Conhecimentos intermediários em Cartografia	2
	Conhecimentos intermediários/avançados em linguagens de programação (especialmente Python)	3
	Experiências em geoprocessamento com softwares ArcGIS (ArcMap/ArcGIS Pro) e/ou QGIS e Bancos de Dados	3
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	- Projetos nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	- Projetos em áreas correlatas	2
<b>Atividades Extracurriculares (0 a 12 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	2
	- Outros eventos acadêmicos	0,5
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	- Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária acima de 100 horas	2
	- Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	- Cursos relacionados às áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia com carga horária abaixo de 50 horas	1
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	- Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado nas áreas de Geografia, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia e Geologia	3
	- Papel de liderança	1
<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>		
- Prêmios acadêmicos ou profissionais	1	
<b>Redação Livre (0 a 10 pontos)</b>	- Qualidade do texto e motivações	10